



Prefeitura do Município de Castro

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 149

Em 08 de 02 de 2019

Às 16:30 hs. Ass: [Assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 14/2019

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2019, NO VALOR DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0014.2046 – MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00837 – TERMO DE ADESÃO FIA/CEDCA – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV – EXERCÍCIOS ANTERIORES

R\$ 40.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL

R\$ 40.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2018, RELATIVO AO **TERMO DE ADESÃO FIA/CEDCA – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV**, CELEBRADO COM A SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDCA/PR.

ART. 3º – A INCLUSÃO DA NATUREZA DE DESPESA **4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**, DEVE-SE AO FATO DE NÃO ESTAR PREVISTO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

ART. 4º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 3395/2017, DE 15/11/2017 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2019, APROVADA PELA LEI Nº 3464/2018, DE 29/06/2018, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 5º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

[Assinatura]
MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar do orçamento 2019 na forma que se apresenta, através de Superavit financeiro, para aquisição de equipamentos, mobiliário, computador e multimídia que serão utilizados no SCFV Consulesa, Guararema, Abapan e Socavão, através do Termo de Adesão FIA/CEDCA – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV – Deliberação 62/2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 28 de fevereiro de 2019.


MOACYR ELÍAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL